



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 1234

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria SEMEC Nº 049/2021 de 1º de Setembro de 2021** - Nomeia a Sra. Josefa Maria da Silva, para exercer o cargo de Psicopedagoga Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 050/2021 de 1º de Setembro de 2021** - Nomeia a Sra. Maria Meire Aparecida Santos, para exercer cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 051/2021 de 1º de Setembro de 2021** - Nomeia a Sra. Gicelma Alves Conceição Silva, para exercer cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 052/2021 de 1º de Setembro de 2021** - Nomeia a Sra. Maria Joseilda Souza Menezes, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Profa. Valnice Carvalho Félix e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 053/2021 de 1º de Setembro de 2021** - Nomeia a Sra. Dacisia Oliveira dos Santos, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Profa. Valnice Carvalho Félix e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA SEMEC Nº 049/2021 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

“Nomeia a Sra. **Josefa Maria da Silva**, para exercer o cargo de Psicopedagoga Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JOSEFA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 343.794.795-87 e Carteira de Identidade nº 0666653100 SSP/BA, para exercer o cargo de **Psicopedagoga Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento básico da referida servidora será de acordo com o CCE-2, conforme determina a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 050/2021
DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

“Nomeia a Sra. **Maria Meire Aparecida Santos**, para exercer cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Maria Meire Aparecida Santos**, inscrita no CPF nº 019.342.695-14 e Carteira de Identidade nº 1012226450 SSP/BA, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento, situado à Av. Saturnino Nilo, S/N, Centro, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento básico da referida servidora será de acordo com o CCE-7, conforme determina a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 051/2021
DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

“Nomeia a Sra. **Gicelma Alves Conceição Silva**, para exercer cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **GICELMA ALVES CONCEIÇÃO SILVA**, inscrita no CPF nº 004.851.045-98 e Carteira de Identidade nº 1158767153 SSP/BA, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento, situado à Av. Saturnino Nilo, S/N, Centro de Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento básico da referida servidora será de acordo com o CCE-7, conforme determina a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 052/2021
DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

“Nomeia a Sra. **Maria Joseilda Souza Menezes**, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Profa. Valnice Carvalho Félix e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA JOSEILDA SOUZA MENEZES**, inscrita no CPF nº 027.223.025-19 e Carteira de Identidade nº 1331514177 SSP/BA, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Profa. Valnice Carvalho Félix, situado no Distrito Duas Serras, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento básico da referida servidora será de acordo com o CCE-7, conforme determina a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 053/2021
DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

“Nomeia a Sra. **Dacisia Oliveira dos Santos**, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Profa. Valnice Carvalho Félix e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **DACISIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 025.964.195-21 e Carteira de Identidade nº 0727347446 SSP/BA, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Profa. Valnice Carvalho Félix, situado no Distrito Duas Serras, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento básico da referida servidora será de acordo com o CCE-7, conforme determina a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer